



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 843/20, de 22 de junho de 2020.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Antônio da Cunha Azevedo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Antônio da Cunha Azevedo, natural de São Benedito – CE, filho do Sr. José Raimundo de Azevedo e da Sra. Rita Inácia de Azevedo, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de junho de 2020.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES